



RESOLUÇÃO CMDCA nº 003/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, reunido extraordinariamente em 05 de abril, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 199 de 30 de março de 1999 alterada pela Lei Municipal nº 554 de 05 de abril de 2019, pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Data Unificada nacionalmente, mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2020**;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e posteriormente à Comissão Eleitoral Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Acarape.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOANAIR RODRIGUES DA SILVA

Joanair Rodrigues da Silva
Presidente do CMDCA